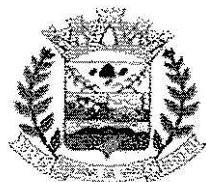
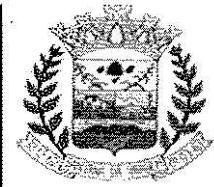


Ata da 10ª (décima) reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 9ª reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido posteriormente aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência foram apresentados os seguintes documentos: o ofício 015/2020 (o qual solicita a retirada do **Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2020**) e a indicação 021/2020, ambos de autoria do vereador Rodrigo Scalioni; e a indicação n° 004/2020 de autoria da vereadora Silmara Gislaine. Não houve inscritos na tribuna livre. Não houve projetos a serem apresentados no grande expediente. Na ordem do dia foi colocado em discussão o **Projeto de lei Ordinária n° 016/2020** que “Dispõe sobre a alteração do inciso II, artigo 2º da Lei Municipal n° 1.517, de 15 de junho de 2020 e dá outras providências”, o qual tramitava em regime de urgência. Após a discussão o presidente colocou o projeto em votação. O projeto foi aprovado por 7 (sete) votos a favor (com os votos dos vereadores: Marcos Roberto, Luiz Felipe, Expedito Alves, Carlos Cezar, Rodrigo Scalioni, Silmara Gislaine e João Martins), contra 1 (um) voto contrário (do vereador Vitor Eugênio). Em seguida foi apresentada a **Emenda modificativa n° 01** que estabelece a distância mínima de 50 (cinquenta) metros dos comércios fixos no local, para barracas e trailers, de autoria do vereador João Martins **ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 001/2020**. Após discussão do plenário e alteração de alguns pontos, o presidente colocou a emenda em votação. A emenda foi reprovada por 1 (uma) abstenção (do vereador Carlos Cezar,) e 6 (seis) votos contrários (dos vereadores Rodrigo Scalioni, Silmara Gislaine, Expedito Alves, Vitor Eugênio, Marcos Roberto e Luiz Felipe), contra 1 (um) voto a favor (do vereador João Martins). Na sequência foi apresentada a **Emenda modificativa n° 02 ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 001/2020** de autoria do vereador Luiz Felipe. Após discussão do plenário foram alterados alguns pontos da emenda. Por conseguinte foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 001/2020** que “Altera o art. 15 e 16 da Lei N° 249 de 13 de setembro de 1985”. Após discussão o presidente colocou o projeto em segunda votação. O projeto foi reprovado por 5 (cinco) abstenções (dos vereadores Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Silmara Gislaine e João Martins) e 3 (três) votos a favor (dos



vereadores Rodrigo Scalioni, Luiz Felipe e Marcos Roberto). O vereador Expedito Alves justificou sua abstenção dizendo que nos seus trinta anos como vereador, ele nunca ouviu alguma reclamação sobre alguém que queria montar uma barraca e foi barrado e ele disse que o direito de montar as barracas já está no código de posturas. Na sequência o presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 004/2020** que “Institui medidas de transparência ativa no Município de Santana da Vargem referentes às ações de enfrentamento da COVID-19 (Coronavírus)”. O primeiro secretário leu o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindustriais, Comércio e Turismo. Após a discussão o presidente colocou o projeto em primeira votação. O projeto foi reprovado por 5 (cinco) votos contrários (dos vereadores Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Silmara Gislaine e João Martins), contra 3(três) votos a favor, (dos vereadores Rodrigo Scalioni, Luiz Felipe e Marcos Roberto). Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Expedito Alves alertou sobre os riscos da COVID-19 dizendo que perdera a cunhada a uma semana atrás e o irmão a dois dias, e enfatizou que o secretário da saúde deve ser rigoroso para tomar as devidas providências no enfrentamento da pandemia. O presidente também comentou o assunto. O presidente lembrou que naquele dia se comemorava o dia do soldado. O vereador Carlos Cezar também alertou sobre os riscos da COVID-19 e sobre a falta de conscientização das pessoas. O vereador também lamentou a morte do seu cunhado e cunhada em decorrência da doença e informou que iria ser transmitida pela página Santana Acontece uma entrevista do secretário de saúde do município sobre a pandemia. O vereador João Martins manifestou indignação dizendo que alguns vereadores não entenderam sua emenda. Os vereadores discutiram a questão. A vereadora Silmara também falou sobre a situação da COVID-19 na cidade e disse que conversou com o prefeito para saber se ele iria emitir outro decreto e quais as medidas tomadas e que o prefeito respondera que tinha contratado uma empresa para lavar as ruas e mais seis agentes, e que também iria fazer barreiras nos trevos e fechar os parquinhos da cidade. A vereadora também sugeriu que os vereadores conversassem com o prefeito para que ele estabelecesse algumas medidas de restrição até que o número de casos no município diminua. O presidente comentou sobre a dificuldade da situação em decorrência do conflito de interesses que ocorre por causa da economia ao se aplicar as medidas de fechamento do comércio. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O vereador Rodrigo Scalioni se referindo ao projeto de lei ordinária do legislativo nº004/2020,



pública e por isso o Executivo não necessita realizar licitação, argumentando sobre a importância da aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.

Four handwritten signatures are present on the document. One signature is at the top left, another is above the date, and two larger ones are at the bottom. The signatures appear to be in cursive ink and are somewhat faded.